



COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL CEAD/UENP Nº 001/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/UENP

A Coordenadoria de Educação a Distância da Universidade Estadual do Norte do Paraná (CEAD/UENP) comunica aos interessados e disciplina o processo para seleção de bolsistas para constituir equipe multidisciplinar da UAB/UENP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O presente edital rege o processo de seleção de bolsista para compor a equipe multidisciplinar da UAB/UENP, para atuação em projetos da CEAD/UENP.

1.2- A atuação como bolsista da equipe multidisciplinar UAB/UENP não originará qualquer vínculo empregatício com a UENP, tendo por base a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3- Ao bolsista da equipe multidisciplinar é vedado o acúmulo de bolsas que tenham por base a Lei Federal nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.4- Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga caso haja desistência, não renovação após o período inicial ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.

1.5- A divulgação do presente Edital, seus resultados e demais informações, ocorrerá na página eletrônica da CEAD: <https://uenp.edu.br/ead-publicacoes/cead-editais>.

2. VAGAS E ATRIBUIÇÕES

2.1- Para a atuação na equipe multidisciplinar UAB/UENP, serão disponibilizadas 2 (duas) vagas e cadastro de reserva para bolsista da equipe multidisciplinar. O preenchimento das vagas com a contratação dos bolsistas está condicionado à liberação dos recursos UAB/CAPES. O bolsista contratado terá as seguintes atribuições:

- 2.1.1- Atuar em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB;
- 2.1.2- Participar dos processos de elaboração, execução e avaliação dos cursos UAB, nos aspectos institucionais, acadêmicos, pedagógicos, tecnológicos e administrativos;
- 2.1.3- Produzir e disponibilizar relatórios, instrumentos, materiais didáticos e outros documentos relacionados às atividades de pesquisa multidisciplinar;
- 2.1.4- Apresentar relatório semestral das atividades realizadas e participar de reuniões previamente agendadas.

3. REQUISITOS BÁSICOS

3.1 São requisitos exigidos aos candidatos:

3.1.1- Pertencer ao quadro docente da UENP;

3.1.2- Possuir formação completa em nível superior e no mínimo mestrado concluído;

3.1.3- Cumprir pelo menos uma das seguintes condições:

a) Possuir experiência mínima de 03 anos no Magistério Superior (bolsista nível I),

ou

b) Possuir experiência mínima de 01 ano no Magistério Superior (bolsista nível II)

3.1.4- Disponibilidade para cumprir, presencialmente, a carga horária de trabalho na CEAD ou conforme agenda de trabalho a ser estabelecida junto à Coordenação UAB/UENP.

3.1.5- Não ser beneficiário de bolsas CAPES cujo pagamento tenha por base a Lei N° 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE.

4. REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1- A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela UAB/CAPES.

4.2- O valor da bolsa mensal será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para bolsista nível I e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para bolsista nível II.

4.3- A carga horária de atuação será de 12 (doze) horas semanais. A participação não poderá prejudicar o cumprimento das atribuições funcionais do servidor.

4.4- O período de atuação inicial será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por no máximo 24 (vinte e quatro) meses no total, mediante disponibilidade financeira, demanda de trabalho no projeto e avaliação da atuação do bolsista pela coordenação UAB/UENP.

5. INSCRIÇÃO

5.1 - A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por processo eletrônico, com o envio de cópia digitalizada da Ficha de Inscrição e da Ficha do Currículo, que encontra-se disponíveis na página dos editais EAD, e da documentação comprobatória, para o endereço de e-mail: **tutoria.ead@uenp.edu.br**, constando obrigatoriamente no assunto do e-mail o nome completo do candidato e função pretendida (Equipe Multidisciplinar), no período estabelecido no cronograma (item 7). Exemplo: **Paulo de Almeida - Professor Equipe Multidisciplinar**.

5.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 - As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas conforme cronograma (item 7).

6. SELEÇÃO

6.1- O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por 3 (três) docentes da UENP.

6.2- A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª fase) e entrevista (2ª fase), baseada na seguinte pontuação:

Tabela de pontuação do currículo

Descrição	Pontos por unidade	Máximo de pontos
Títulos Acadêmicos		
Curso de especialização em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais, com carga horária mínima de 360h.	0,5	1,0
Título de Mestrado	2,0	2,0
Título de Doutorado	3,0	3,0
Cursos de curta duração		
Certificado ou declaração de cursos de extensão, capacitação, ou treinamento em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais	0,5	1,0
Experiência		
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais (técnica, gestão ou docência) em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais	0,5 por semestre	3,0
TOTAL		10,0

6.3 - Serão convocados para entrevista os cinco candidatos mais bem pontuados na análise curricular. As entrevistas serão realizadas na Coordenadoria de Ensino a Distância da UENP, no Prédio da Reitoria, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 850, Jacarezinho - Pr, conforme cronograma (item 7).

6.4 - A nota da entrevista será de no máximo 10,0 pontos e será composta pelos itens abaixo:

Apresentação dos conhecimentos sobre EaD e Tecnologias Educacionais Digitais (metodologias, legislação, programas, materiais)	5,0
Relato das contribuições das vivências no desempenho das atividades profissionais (técnica, gestão ou docência) em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais	5,0
TOTAL	10,0

6.5 - A pontuação final (avaliação curricular + entrevista técnica) terá um total máximo de 20,0 pontos.

6.6- Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior pontuação na análise curricular;
- b) maior idade;
- c) sorteio.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	17/04/2019
Recebimento de inscrições	17/04 a 10/05
Divulgação das inscrições homologadas	14/5
Divulgação do resultado da 1ª fase	15/05
Prazo para recurso da 1ª fase	15/05 a 17/05
Divulgação do resultado dos recursos e cronograma das entrevistas	21/05
Realização das entrevistas	22 /05 a 24/05
Divulgação do resultado da 2ª fase	28/05
Prazo para recursos da 2ª fase	28/05 a 30/05
Divulgação do resultado final após análise dos recursos da 2ª fase	04/06
Prazo para impugnação do Edital mediante fundamentação em processo via protocolo.	07/06

8. RESULTADO

8.1- A divulgação dos resultados ocorrerá na página eletrônica da CEAD:

<https://uenp.edu.br/ead-publicacoes/ead-editais>, conforme cronograma do Edital (item 7).

9. RECURSOS

9.1- Caberá recurso aos resultados deste Edital nos prazos estabelecidos no item 7.

9.2 - Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, em despacho fundamentado, por meio do formulário protocolado na Reitoria, situada à Av. Getúlio Vargas nº 850, Jacarezinho – Paraná.

9.3 - Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.

9.4 - Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o item 6.1 deste Edital.

10. PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

10.1- O cadastramento do bolsista para exercício das atividades, observando o disposto no item 2.1 autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB.

10.2- Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação e o início da vigência da bolsa de que trata o item 4.4 ocorrerá somente após os trâmites internos, a entrega de toda documentação solicitada e da assinatura do termo de compromisso do bolsista.

10.3 - Para implementação da bolsa dos candidatos selecionados será necessária entrega de formulário de cadastramento com assinatura original e cópias dos documentos pessoais – RG, CPF, comprovante de residência, diplomas e certificados de conclusão de curso e comprovante de conta corrente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O prazo de validade deste edital será de dois anos (24 meses), contados a partir da data da publicação do resultado final.

11.2 - Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site da CEAD (<https://uenp.edu.br/ead-publicacoes/ead-editais>), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.3- Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4- A CEAD/UENP reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o edital por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

11.5- A condição de bolsista de cada um dos selecionados por este Edital para constituir equipe multidisciplinar da UAB/UENP fica condicionada à liberação, pela CAPES, de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.

11.6 - Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Coordenadoria de Educação a Distância e comissão de seleção deste Edital (item 6.1).

Jacarezinho, 17 de abril de 2019.

Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador Geral de Educação a Distância UAB/UENP
(O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO)